



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 536/17

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 001266/2017

Relator: Deputado FRANCISCO TENÓRIO

Através da Mensagem nº 12/2017, o Chefe do Poder Executivo Estadual, encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 427/17, que “Altera a Lei Estadual nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação do serviço voluntário remunerado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

Justifica Sua Excelência que a proposição visa promover ajustes indispensáveis à Lei do referido à atual realidade com a finalidade de flexibilizar o acesso ao Serviço Voluntário Remunerado, como também permitir um incremento maior na quantidade de militares estaduais aptos a realizá-lo.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 26 de Maio de 2017.

Francisco Tenório Presidente

Francisco Tenório Relator